



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 438/2024

Maringá, 01 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as medidas necessárias para disponibilizar pó de pedra para a aplicação nos canteiros das hortas comunitárias de Maringá.

Destaca-se que o pó de pedra é um remineralizador que, como o próprio nome diz, ajuda na recomposição dos minerais, melhorando as condições do solo com menor custo. A rochagem é rica em micro e macro nutrientes e que estes em mistura no solo alterem os índices de fertilidade do solo, auxiliando o cultivo dos produtores das hortas comunitárias, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 05/03/2024, às 13:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0331303** e o código CRC **A62E354D**.